PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS - SP

Proc. Administrativo 35- 1.034/2026

De: Valdir J. - SEAP-CONTRATAÇÃO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/09/2026 às 16:25:38

Setores envolvidos:

PREFEITO, SEAP - LICITA, SEAP-CONTRATAÇÃO, SEFIN - Gestão, SEFIN- Financeiro, SEAJU, SEMAGRO, SEMAGRO-DMA, SEAP - PLAN, SEAP - COMPRAS PÚBLICAS

Contratação Fehidro -EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA NO ALTO TIETÊ, NA REGIÃO DE CABECEIRAS (APRM-ATC)-Salesópolis

Ao Setor Licitação

Segue manifestação conforme solicitado despacho 30.

Atenciosamente

_

Valdir de Faria Junior
Agente Contratação

Anexos:
RESPOSTA_IMPUGNACAO_Execucao_servicos_restauracao_ecologica_em_areas_degradadas.pdf

Assinado por 1 pessoa: VALDIR DE FARIA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/F03A-87F5-2C5D-2F26 e informe o código F03A-87F5-2C5D-2F26

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo: 1.034/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2026

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA EM ÁREAS DEGRADADAS NO MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS.

I. DA TEMPESTIVIDADE

O pedido de impugnação ora protocolizado pela empresa ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA é tempestiva, eis que interposta de acordo com as disposições da Lei 14.1333/21, art.164, posto isso, passa-se ao mérito da impugnação.

II. DA SÍNTESE DA IMPUGNAÇÃO

A impugnante requer, em síntese, a IMPUGNAÇÃO para que o Edital e o Termo de Referência sejam retificados, incluindo-se expressamente o CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – CRBio e os documentos correspondentes emitidos pelo Sistema CFBio/CRBios em todas as exigências de qualificação técnica compatíveis com profissionais de Ciências Biológicas, especialmente nos itens 8.8.1, 8.8.3, 8.8.9 e 8.8.13 do Edital e nos itens 4.2.1.1, 4.2.1.3, 4.2.1.9 e 4.2.1.15 do Termo de Referência, assegurando-se que Biólogos legalmente habilitados possam comprovar registro, responsabilidade técnica e experiência/acervo perante o seu conselho profissional competente. Requer, ainda, que as referências exclusivas a CREA/CAU e à CAT expedida pelo CREA sejam adequadas para contemplar, em igualdade de condições, o CRBio e os documentos equivalentes de responsabilidade técnica e acervo/experiência profissional aceitos pelo Sistema CFBio/CRBios, quando o responsável técnico indicado for Biólogo; e, acolhida a impugnação, seja definida e publicada nova data para a realização do certame, nos termos do item 14.5 do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: VALDIR DE FARIA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/F03A-87F5-2C5D-2F26 e informe o código F03A-87F5-2C5D-2F26

III. MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO

No mérito, após análise das alegações suscitadas pela impugnante, análise e manifestação da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura, Meio Ambiente e Habitação, o pregão foi suspenso para adequações no Edital e Termo de Referência, a fim de compatibilizar as exigências de qualificação técnica com os profissionais admitidos para execução do objeto.

IV. DA DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento na manifestação da Secretaria de Desenvolvimento, Agricultura, Meio Ambiente e Habitação, o Pregoeiro decide por **CONHECER** da impugnação apresentada pela empresa ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, por tempestiva, para, no mérito, **DEFERI-LA**, para sanar as solicitações e após nova publicação do Edital.

Publique-se.

Salesópolis, 02 de setembro de 2026.

Valdir de Faria Junior

PREGOEIRO

Assinado por 1 pessoa: VALDIR DE FARIA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/F03A-87F5-2C5D-2F26 e informe o código F03A-87F5-2C5D-2F26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F03A-87F5-2C5D-2F26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDIR DE FARIA JUNIOR (CPF 329.XXX.XXX-09) em 03/09/2026 16:26:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://salesopolis.1doc.com.br/verificacao/F03A-87F5-2C5D-2F26